

RESOLUÇÃO Nº 63/CONS.ADM/FUNOESC/2024

Autoriza a construção e ampliação da edificação do Bloco “D” na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Videira, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e conforme deliberação do Conselho em 29 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a construção e a ampliação da edificação do Bloco “D” na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus Videira, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), na ordem de aproximadamente R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), conforme Parecer nº41/CA/24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 29 de novembro de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.